



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIODIVERSIDADE

EDITAL Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATENDERÃO DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL

O Coordenador do Curso Interdisciplinar em Biodiversidade, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores que atenderão durante o período emergencial, conforme Resolução nº007, de 3 de agosto de 2020, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ durante o período emergencial em que as disciplinas que serão ofertadas, entrarão, em caráter excepcional, na forma de ensino remoto.

1.2. Serão disponibilizadas 05 vagas para monitor (03 remuneradas e 02 voluntárias), distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários
1	Anatomia Vegetal	Cleber José	0	2
2	Delineamento e Análise de Experimentos	Alejandra Semiramis	1	0
3	Desenho Técnico e Digital	Édio Costa	1	0
4	Estatística Básica	Alejandra Semiramis	1	0

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em uma ou mais unidades curriculares dos cursos da UFSJ em 2020/1 ou ainda em disciplinas que estejam em oferta no período emergencial;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos e trancamento durante o período emergencial.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 08/02 a 09/02/2021
- 3.2. Horário: 08:00h do dia 08/02/2021 as 23:59 horas do dia 09/02/2021
- 3.3. Local: As inscrições serão realizadas através de formulário online, cujo link para acesso se encontra no sítio eletrônico do Curso Interdisciplinar no menu “Monitoria”, ou no link <https://forms.gle/cRF51cS5DoJKHBpm9>



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado. Esse documento deverá ser apresentado no dia da seleção ao docente responsável pela monitoria. A não apresentação deste documento na seleção acarretará a desclassificação do candidato.

3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares e em caso de aprovação nas duas, deverá escolher apenas uma para atuar como monitor remunerado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias 11/02 e 12/02/2021.

4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário seguem no anexo I.

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.

4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).

4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

a) Prova escrita e/ou oral;

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: 18/02/2021

5.2. Horário: 16:00 horas

5.3. Local: no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, menu “Monitoria”.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso, via formulário online disponível na página do curso, menu “Monitoria” no dia 19/02/2021.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 22/02/2021

7.2. Horário: 16:00 horas

7.3. Local: no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, menu “Monitoria”.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Informar-se sobre a plataforma digital que o docente utilizará no atendimento aos discentes, optando preferencialmente pela mesma, podendo, no entanto, utilizar outra que possua mais facilidade para auxiliar os discentes matriculados nas disciplinas;

8.2. Realizar reuniões online para sanar as dúvidas dos interessados;

8.3. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIODIVERSIDADE

- 8.4. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;
- 8.5. Informar à Coordenadoria de Curso os dias e horários de atendimento online em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.6. Caso seja necessário alterar os dias e horários, avisar à coordenadoria para que esta informe aos discentes da unidade curricular;
- 8.7. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Informar ao monitor a plataforma que será utilizada para ministras aulas aos discentes;
- 10.2. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência nas reuniões online de atendimento;
- 10.3. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.4. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.5. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo escaneado na data informada por ela.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome) e enviar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 11.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.
- 11.5. Na eventualidade de desistência do monitor bolsista e não havendo mais candidatos aprovados para seleção de monitoria remunerada da referida disciplina, terão prioridade para recebimento da bolsa monitores voluntários em atividade, seguindo-se a ordem de classificação no processo seletivo.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIODIVERSIDADE

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	08/02/2021 a 09/02/2021
Envio das Inscrições para os Docentes	10/02/2021
Processo Seletivo	11/02/2021 a 12/02/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	18/02/2021
Período para Recurso	19/02/2021
Divulgação do Resultado Final	22/02/2021
Contratação	23/02/2021 a 24/02/2021

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: Segundo período emergencial com oferta de disciplinas por meio do ensino remoto, podendo ser prorrogado por igual período.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. A Coordenação de Curso não se responsabilizará por eventuais problemas técnico e/ou congestionamentos de rede que impeçam o aluno de se inscrever dentro do prazo previsto nesse edital ou mesmo participar de entrevista virtuais e/ou outros eventos.

14.9. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.10. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 08 de fevereiro de 2021

Amauri Geraldo de Souza
Curso Interdisciplinar em Biosistema



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

ANEXO I – Edital COBIB 002/2021

Critérios para de Seleção de Monitores 2º Período Remoto Emergencial

Nº	UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA	DATA E HORA DA SELEÇÃO	LOCAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
1	Anatomia Vegetal	Cleber José	Data: 11/02/2021 Horário: Encaminhar Extrato Escolar para e-mail do docente até as 12:00h	Não tem local de seleção pois ocorrerá somente análises de documentos, que deverão ser enviados para o e-mail do docente. <i>Contato do docente:</i> cleberjs@ufsj.edu.br	<ul style="list-style-type: none">▪ CR e;▪ Nota na disciplina. Atenção: O candidato deverá ter cursado a disciplina no campus do CSL. Obs: O candidato deverá encaminhar seu extrato escolar para o e-mail do docente (cleberjs@ufsj.edu.br) até às 12 horas do dia 11/02/2021.
2	Delineamento e Análise de Experimentos	Alejandra Semiramis	Data: 11/02/2021 Horário: 10:00 h	Não tem local de seleção pois ocorrerá somente análise de documentos que deverão ser enviados para o e-mail da docente. <i>Contato do docente:</i> alejandra@ufsj.edu.br	<ul style="list-style-type: none">▪ Nota na disciplina, e;▪ CR como critério de desempate. (Encaminhar logo após inscrição na monitoria, o extrato escolar para o e-mail da docente: alejandra@ufsj.edu.br).
3	Desenho Técnico e Digital	Édio Costa	Data: 11/02/2021 e 12/02/2021 Horário: 8:00 h	Google Meet: meet.google.com/sxd-eyzh-fxz	<ul style="list-style-type: none">▪ Entrevista;▪ Prova Teórica;▪ CR;▪ Nota na disciplina, e;▪ Projeto prático (a ser entregue em 20 horas após término da prova teórica).▪ Contato do docente para dúvidas: edio@ufsj.edu.br



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

4	Estatística Básica	Alejandra Semiramis	Data: 11/02/2021 Horário: 10:00 h	Não tem local de seleção pois ocorrerá somente análise de documentos que deverão ser enviados para o e-mail da docente. <i>Contato do docente:</i> <i>alejandra@ufsj.edu.br</i>	<ul style="list-style-type: none">▪ Nota na disciplina, e;▪ CR como critério de desempate. (<i>Encaminhar logo após inscrição na monitoria, o extrato escolar para o e-mail da docente: alejandra@ufsj.edu.br</i>).
---	--------------------	---------------------	--------------------------------------	---	--



Emitido em 05/02/2021

EDITAL N° 022021/2021 - COBIB (12.32)

(N° do Documento: 28)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 08:05)

AMAURI GERALDO DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

COBIB (12.32)

Matrícula: 2145838

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/02/2021** e o código de verificação: **6c0f3a532f**